



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA
Gabinete do Prefeito

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2017.

Processo nº 1221/2017, Inexigibilidade nº 10/2017, Contratação de Peça Teatral que celebram o Município de Itaara e a empresa RÉGIS JACQUES D'ÁVILA – MEI.

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o Município de Itaara, com sede na Av. Guilherme Kurtz nº 1065, Itaara (RS), inscrito no CNPJ nº 01.605.306/0001-34, representado neste ato pelo Prefeito Municipal de Itaara, Cléo Vieira do Carmo, CI nº 1010084695, SSP-RS, CPF nº 270.928.280-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, **RÉGIS JACQUES D'ÁVILA - MEI**, CNPJ nº 15.632.777/0001-46, com sede na Cidade de Santa Maria – RS, na Rua Pinheiro Machado nº 2801, Bairro Centro, CEP 97050-601, fone 55-99913-1733, e-mail: regisdavila@gmail.com, representada neste ato pelo titular Régis Jaques D'Ávila, Carteira de Identidade nº 7081461051, CPF 807.169.110-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 078/2017, firmado em 17 de outubro de 2017, devido ao temporal ocorrido na data prevista, conforme Decreto de Emergência nº 1915/2017, justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Cultural, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

O objeto de que trata a cláusula primeira, apresentação artística cultural de teatro “La Vita é Vecchia!” fica transferido para as festividades do Natal, na data a ser definida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Cultural na Praça Matriz.

Cláusula Segunda

Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2017, o prazo de que trata a cláusula quinta.

Cláusula Terceira

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Itaara, 20 de outubro de 2017.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria Geral.
Em: ____/____/2017.

Procurador Geral

Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal de Itaara
Contratante

Régis Jacques D'Ávila
Contratada

Anuente Fiscal do Contrato:

Mirele Milani da Silva